

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12252/2024 (COMPRAS.GOV.BR Nº 91225/2024)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (BAIXO VALOR – ART. 75, INC. II, LEI FEDERAL 14133/2021)
– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE,
CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE –
VICENTE FURLANETTO - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 12252/2024, que correu no sistema Compras.gov.br sob nº 91225/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA), para contratar:

- ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS - CNPJ 15.168.380/0001-45 (itens 1 e 2); e
- CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ34.747.664/0001-30 (item 3).

Publique-se.

Presidente Prudente, em 7 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi